

PORTARIA GP/CMSF Nº 034/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador-presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, uma diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, na data de 18 de Setembro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 18 de Setembro de 2023. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM a fim de resolver problemas administrativos o valor total: R\$ 350,00 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições a data de 15 de Setembro de 2023 . Publique-se. Pague-se. AGUINALDO SILVA DINIZ SECRETÁRIO DE FINANÇAS PMSF/RN

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 56348283

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2023. EDIÇÃO 1740. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>